

# Investigação de Crimes contra a Administração Pública - Fluxo Organizacional -



Curitiba  
2019

# Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais



## Coordenação

Cláudio Rubino Zuan Esteves | Procurador de Justiça/MPPR

## Equipe

André Tiago Pasternak Glitz | Promotor de Justiça/MPPR

Alexey Choi Caruncho | Promotor de Justiça/MPPR

Ricardo Casseb Lois | Promotor de Justiça/MPPR

## Coordenação dos trabalhos

Alexey Choi Caruncho

## Equipe de apoio técnico

Ana Paula Moreira

Curitiba, Julho de 2019.

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO

<b>1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA.....</b>	<b>5</b>
<b>2 OBJETIVOS.....</b>	<b>8</b>
2.1 Objetivos imediatos.....	8
2.2 Objetivos mediatos.....	8
<b>3 BASE NORMATIVA.....</b>	<b>9</b>
<b>4 VANTAGENS DO PROJETO.....</b>	<b>9</b>

### 1º MOMENTO: DIAGNÓSTICO DA DELIMITAÇÃO DO PROJETO

<b>5 ASPECTOS GERAIS E DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS.....</b>	<b>11</b>
5.1 Critérios utilizados na “Primeira Filtragem” .....	13
a) Delimitação geográfica: Critérios para identificação de Promotorias de Justiça potencialmente abrangidas pelo Projeto.....	13
b) Delimitação temática: Critérios para seleção de feitos potencialmente abrangidos pelo Projeto.....	13
5.2 Critérios utilizados na “Segunda Filtragem” .....	15
a) Registro de levantamentos estatísticos efetuados para delimitação de feitos que inicialmente pudessem ser abrangidos pelo projeto.....	15
b) Detalhamento de dados por Comarca.....	17
5.3 Critérios utilizados na “Terceira Filtragem” .....	21
a) Aferição da complexidade do feito.....	21
<b>6 APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DA PROPOSTA ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ENVOLVIDAS.....</b>	<b>22</b>

### 2º MOMENTO: DIAGNÓSTICO DA ANÁLISE EMPÍRICA

<b>7 OBJETIVOS DA ANÁLISE DOS AUTOS.....</b>	<b>25</b>
7.1 Verificação empírica da efetividade investigatória e elaboração de um “Relatório Inicial Padrão” .....	25
7.2 Organização documental do feito.....	26
7.3 Elaboração de um Fluxo Organizacional.....	27

**3º MOMENTO: DELINEAMENTO DE INICIAIS DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS  
E INVESTIGATIVAS**

<b>8 ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL DOS FEITOS SELECIONADOS..</b>	<b>28</b>
8.1 Organização dos autos digitalizados.....	28
8.2 Verificação inicial sobre a complexidade do feito.....	28
8.3 Elaboração de Relatório Inicial Padrão.....	29
<b>9 DELINEAMENTO DAS DIRETRIZES DA PROPOSTA ORGANIZACIONAL.....</b>	<b>30</b>
9.1 O que procurar?.....	30
9.2 Onde procurar?.....	31
9.3 Quais critérios utilizar durante a busca?.....	34
9.4 Como organizar esta documentação?.....	34
<b>10 APLICAÇÃO ILUSTRATIVA DOS PARÂMETROS ESTUDADOS.....</b>	<b>35</b>
10.1 Caso Prático I – Crimes de corrupção (ativa e passiva).....	35
a) O que procurar?.....	35
b) Onde procurar?.....	35
c) Critérios de busca?.....	36
10.2 Caso Prático II – Fraude em licitações.....	36
a) O que procurar?.....	36
b) Onde procurar.....	36
c) Critérios de busca.....	37
d) Extração de documentos.....	38
e) Organização documental.....	40

**4º MOMENTO: ETAPAS FINAIS PROJETADAS**

<b>11 PRODUTOS DESENVOLVIDOS.....</b>	<b>41</b>
<b>12 RESULTADOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO.....</b>	<b>43</b>
<b>13 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO 01.....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO 02.....</b>	<b>52</b>
<b>ANEXO 03.....</b>	<b>54</b>
<b>ANEXO 04.....</b>	<b>55</b>
<b>ANEXO 05.....</b>	<b>56</b>
<b>ANEXO 06.....</b>	<b>57</b>
<b>ANEXO 07.....</b>	<b>58</b>

### INTRODUÇÃO

#### 1 APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

A persecução dos intitulados “crimes contra a administração pública”, particularmente daqueles de maior expressão, tende a apresentar dificuldades que evidenciam uma complexidade que diz respeito tanto às *questões estruturais* das instituições que compõem o sistema criminal, quanto à própria *natureza destas infrações*.

Com efeito, se o caráter seletivo do processo de criminalização secundária de há muito já restou reconhecido em âmbito científico, é forçoso verificar que a própria natureza das questões que tangenciam estas infrações também costuma figurar como uma dificuldade extra no exercício desta atividade persecutória. O que, não raro, faz com que as instâncias investigatórias pouco se debrucem sobre esta sorte de criminalidade.

Dois são os efeitos imediatos que decorrem desta combinação. De um lado, a verificação de um número ínfimo de apurações nesta seara. De outro – e no que aqui vai interessar – a identificação de que, no seu fluxo investigatório seja, invariavelmente, observada a adoção de modelos tradicionais de investigação, atendendo a uma metodologia que, como regra, não se dissociará daquela empregada na apuração da criminalidade hodierna.

Neste cenário, embora muito se deseje realizar, pouco se consegue concretizar. E este parco número de investigações tende a implicar numa inexpressiva efetividade da atividade investigatória nesta seara, o que, inclusive, acaba por impedir qualquer tipo de desenvolvimento, ou mesmo de aperfeiçoamento, de técnicas investigatórias que especificamente poderiam ser idealizadas para a apuração desta parcela da criminalidade.

Não por outro motivo, que têm figurado como iniciativas dos Planos Setoriais da atual gestão do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais, a proposta de “fomentar o aperfeiçoamento das investigações criminais”<sup>1</sup>.

1 Neste sentido, confira-se as Iniciativas 5.1 e 4.1, respectivamente, dos Planos Setoriais de 2016 e

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

Se estas iniciativas vêm sendo atendidas, precipuamente, por meio do desenvolvimento de Ciclos de Oficinas e Grupos de Pesquisa voltados ao *aperfeiçoamento das técnicas de investigação* (tradicional e financeira), além da elaboração de *protocolos de atuação*, a complexidade desta categoria de crimes justifica uma preocupação que deva ir além.

Isto porque, a partir de um breve levantamento empírico realizado na Região Metropolitana de Curitiba, que envolveu o número de investigações atualmente em curso sobre graves crimes contra a administração pública, evidenciou-se um cenário: i) ou de quase incoerência deste tipo de investigação; ii) ou de uma antiguidade na instauração dos feitos que indica uma inadvertida descontinuidade investigatória.

Embora bem se saiba que a conduta destes delitos, como regra, demande intervenção concomitante das Promotorias de Justiça com atribuições de natureza criminal e de proteção ao patrimônio público, quer-se crer que, especialmente naquelas unidades ministeriais de localidades de médio e pequeno porte – aí, certamente, incluídas as regiões metropolitanas<sup>2</sup> – a descomunal demanda que envolve ambas estas searas ministeriais tende a, por si só, absorver a rotina diária das unidades.

Como resultado, não raro, determinadas infrações nesta área acabam recebendo uma única diligência ministerial, seja pelas Promotorias criminais ou de proteção ao patrimônio público: o impulso requisitório para a instauração de inquérito policial. Uma diligência que, se por um lado evita perpetuar aquela apuração no interior das unidades ministeriais, por outro tende a criar uma via de escape que, igualmente, perpetuar-se-á até o reconhecimento do momento prescricional.

É dentro deste cenário problemático que surge a importância do projeto ora idealizado.

---

2017 deste Centro de Apoio Operacional, bem como as Atividades 6.1 e 6.2 do Plano de Ação de 2018 e as Iniciativas 5.1 e 5.2 do Plano de Ação de 2019.

2 Afinal, se trata de localidades que tendem a apresentar problemas presentes nos grandes centros, porém, são dotados de equipamentos estatais de locais de médio porte.

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

Com efeito, reconhecendo um cenário de inadvertida ausência investigatória, o que se pretende é o desenvolvimento de um projeto que venha ao encontro de uma maior eficiência, economicidade e celeridade investigatórias.

Para tanto, se por um lado não se olvida que se está diante de uma categoria de delitos cuja complexidade exige *técnicas diferenciadas de investigação*<sup>3</sup>, por outro, propõe-se o reconhecimento de um necessário **passo prévio**, que também figura como determinante no momento da *definição da estratégia investigatória* específica destes delitos. Sob pena de fazer com que as próprias *técnicas diferenciadas* tendam a apresentar ínfima utilidade.

A proposta, por isto, volta-se a refletir sobre a necessidade de desenvolver um método especificamente relacionado à tarefa investigatória deste tipo de delito. Sua pretensão, neste sentido, não pode ser outra senão aquela de desenvolver um **“fluxo organizacional”** a ser sugerido para este tipo de investigação.

Para tanto, dois momentos de desenvolvimento, necessariamente, devem ser observados. Inicialmente, há de se refletir sobre a importância da criação de uma **“metodologia organizacional”** a ser observada neste tipo de persecução que permitirá uma análise refinada posterior. A partir daí será possível, já num segundo momento, a **definição da estratégia investigatória** de forma mais precisa, que viabilize, em cada caso concreto e pela Promotoria local, o desenvolvimento de um **“plano de investigação”**.

Este Projeto, em certa medida, subsume-se ao quanto previsto no artigo 2º da recente Resolução n. 550/2018 PGJ/MPPR que, ao instituir o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP), fez figurar dentre suas atribuições a de atuar “no diagnóstico, planejamento, proposição (...) das políticas de segurança pública, desenvolvendo diretrizes de (...) repressão à criminalidade, zelando pela (...) celeridade e regularidade das atividades de investigação, bem como pela maior eficácia e resolutividade no combate à criminalidade”.

Em definitivo, se por um lado o ora proposto reconhece a imprescindibilidade do domínio de um conhecimento diferenciado na utilização das

---

<sup>3</sup> Uma frente que, como referido, já vem sendo atendida por outras iniciativas deste Centro de Apoio.

técnicas investigatórias nesta seara delitiva, por outro vislumbra que a inexistência de rotinas preestabelecidas do fluxo a ser seguido vem fazendo com que estas investigações, não raro, assumam trâmites burocráticos que impactam diretamente na precariedade dos resultados obtidos. Um cenário ilustrativamente verificável no ínfimo número de investigações que apuram estes ilícitos, tal qual mencionado.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 Objetivos imediatos

- Desenvolvimento de um **fluxo organizacional** a ser empreendido na apuração de crimes contra a administração pública de maior expressão;
- Elaboração de uma **proposta de organização documental** a ser empreendida na apuração de crimes contra a administração pública de maior expressão;
- Elaboração de uma proposta de “**relatório inicial padrão**”, consistente em um padrão de dados que permitam a organização do feito, a identificação dos problemas que causaram a descontinuidade das investigações e que possibilite uma melhor avaliação das linhas investigatórias a serem adotadas.

### 2.2 Objetivos mediatos

- Consecução de uma maior eficiência, economicidade, eficácia e celeridade investigatórias na apuração de crimes contra a administração pública de maior expressão;
- Estabelecimento de critérios objetivos que permitam a *priorização de atuação ministerial* em casos de maior relevância e com maior potencial de obtenção de retorno para o erário e para a sociedade, viabilizando, em tese, argumentos que possibilitem a identificação de hipóteses de não atuação imediata justificada em investigações de menor expressão;



## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

- Criação de um fluxo que potencialize a *inocorrência de solução de continuidade* na persecução de crimes contra a administração pública de maior expressão.

### 3 BASE NORMATIVA

- Recomendação n. 03, para o ano de 2011, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA);
- Recomendação n. 42, de 23 de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), artigos 5º e 7º<sup>4</sup>;
- Resolução n. 550/2018 PGJ/MPPR que instituiu o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (GAESP).

### 4 VANTAGENS DO PROJETO

Dentre as diversas vantagens de elaboração do fluxo projetado encontram-se:

- a) a possibilidade de uma atenção distinta para situações diferenciadas;
- b) a potencialidade de evitar solução de continuidade de feitos que demandam atenção especializada por parte da Instituição;
- c) o desenvolvimento de expertise acerca do gerenciamento das investigações efetuadas, criando métodos e mecanismos de facilitação da atuação ministerial;
- d) evitar a repetição ou duplicação de esforços na investigação e na produção de provas;

---

4 Art. 5º Os membros do Ministério Público realizem controle específico e desenvolvam plano de saneamento para o encerramento, com a brevidade possível, de inquéritos civis e procedimentos de investigação criminal instaurados há mais de cinco anos que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 7º Competirá aos diversos ramos do Ministério Público, através de seus órgãos competentes, consoante já adotado por diversos órgãos de controle interno e externo, estabelecer critérios objetivos e transparentes que permitam a priorização de atuação em casos de maior relevância e com maior potencial de obtenção de retorno para o erário e para a sociedade, bem como a não atuação justificada em matérias de menor relevância.

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

e) reduzir o próprio isolamento do Membro do Ministério Público nas localidades de entrâncias inicial e intermediária, criando a possibilidade de solicitar um apoio diferenciado em casos cuja complexidade, gravidade e repercussão efetivamente recomendam;

f) maior refinamento no apoio institucional a ser prestado pelo Centro de Apoio Operacional, viabilizando investigações de maior expressão pelas Promotorias de delitos cuja criminalidade bem se sabe figuram como de natureza diferenciada.

### 1º MOMENTO: DIAGNÓSTICO DA DELIMITAÇÃO DO PROJETO

#### 5 ASPECTOS GERAIS E DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS

A partir do início do mês de agosto de 2017, a Equipe do Centro de Apoio deu início à realização de atividades de desenvolvimento do projeto-piloto que restou intitulado “Fluxo Organizacional para Investigação de Crimes contra a Administração Pública”.

Após uma etapa inicial de estudos e pesquisas de modelos estruturais e/ou institucionais que pudessem servir de paradigma neste trabalho, verificou-se que o tema recebia pouca atenção da doutrina pátria, sendo invariavelmente negligenciado pelas Instituições responsáveis pela atividade persecutória<sup>5</sup>.

Neste sentido, embora tenha sido aferido que inúmeros seriam os projetos e modelos “estruturais” de uma atuação especializada na área, praticamente não existiria nenhuma preocupação com o “fluxo de atividades” que há de ser seguido durante as investigações em si, presumindo-se que cada investigação deve ser individualmente considerada, sem que fosse possível idealizar-se qualquer tipo de *rotina de trabalho que pudesse ser aprimorada*.

De toda forma, sem embargo desta precariedade do marco normativo, doutrinário e institucional, foi realizado um primeiro trabalho de delimitação de feitos que, em tese, pudessem servir de objeto, a partir de um modelo idealizado especificamente para o presente projeto.

Assim, ciente da amplitude relacionada à categoria de “crimes contra a administração pública” e das diversas atribuições e iniciativas já em curso

---

5 Exceção seja feita, neste particular, ao quanto previsto na Portaria n. 175, de 17 de novembro de 2016 do Ministério Público Militar que dispõe sobre a criação, a composição e as atribuições do Núcleo de Combate à Corrupção. Embora diversos outros núcleos e grupos especializados existam no cenário institucional pátrio, poucos são aqueles em que se faça referência à elaboração de um “plano de trabalho para a gestão do caso” (art. 3º, par.ún.). No âmbito doutrinário, serve de referência recente publicação efetuada pelo *Consejo General del Poder Judicial* espanhol, com seu “*Guía práctica de actuación en la tramitación de causas complejas por corrupción*”.

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

nesta unidade, pareceu oportuno que se fizesse esta delimitação. Para tanto, três foram as **premissas** que a pautaram este processo, a saber:

i) a pretensão de que o projeto pudesse contribuir para o fomento ao aperfeiçoamento das investigações específicas de crimes contra a administração pública de maior expressão, assim identificados pelas Promotorias locais;

ii) a necessidade de que esta contribuição estivesse voltada a atender, prioritariamente, aquelas localidades em que não existe toda uma diferenciada especialização ministerial que, não raro, tende a ser encontrada nos grandes centros; e

iii) o reconhecimento de que esta contribuição devesse tomar como ponto de partida a averiguação empírica dos problemas verificados em feitos já em curso, particularmente daqueles que potencialmente apresentam problemas de descontinuidade investigatória.

Assim, ao tempo em que a primeira premissa implicou numa automática e inicial delimitação temática, as demais exigiram a fixação de critérios aptos a individualizar (i) as possíveis unidades ministeriais cujos feitos pudessem ser analisados e (ii) as investigações já em curso que potencialmente demonstrassem os problemas de descontinuidade referidos.

Para isso, foram realizadas algumas “filtragens” para delimitação do objeto do presente projeto, consistentes em:

#### **1ª Filtragem:**

- (a) Delimitação geográfica;
- (b) Delimitação temática.

#### **2ª Filtragem:**

- (a) Crimes contra a administração pública;
- (b) Aferição da totalização individualizada de cada crime por localidade;
- (c) Crimes contra a administração pública, em tese, de maior expressão;
- (d) Organização cronológica dos feitos para aferir os mais antigos;
- (e) Confrontação: peculato x corrupção.

#### **3ª Filtragem:**

- (a) Aplicação de critérios identificadores de feitos complexos.

#### 5.1 Critérios utilizados na “Primeira Filtragem”

- a) Delimitação geográfica: Critérios para identificação de Promotorias de Justiça potencialmente abrangidas pelo Projeto

Pelas razões já referidas, numa **primeira filtragem** efetuou-se uma *delimitação geográfica* que resultou na limitação do projeto somente àquelas unidades pertencentes às entrâncias iniciais e intermediárias, além daquelas pertencentes às regiões metropolitanas, por força de sua peculiar situação.

Dentre elas, foi proposto que, no momento inicial, a escolha fosse efetuada observando-se, substancialmente, os seguintes critérios:

- a localização geográfica da unidade<sup>6</sup>;
- a indicação de estabilidade na titularidade da unidade<sup>7</sup>;
- a aferição quantitativa de feitos em curso.

A partir desta confrontação ganharam destaque, desde logo, as **Promotorias de Justiça Criminais da Região Metropolitana de Curitiba**.

- b) Delimitação temática: Critérios para seleção de feitos potencialmente abrangidos pelo Projeto

Vencida a primeira etapa, passou-se a um segundo momento da filtragem, agora com o objetivo de se realizar uma *delimitação temática* dos feitos.

Neste sentido, tomou-se como ponto de partida a realização de levantamento por meio dos sistemas informatizados de registro de feitos

---

6 Longe de qualquer preferência por uma dada região do Estado, nesta definição haveria de observar-se uma das etapas do próprio fluxo de tarefas do Projeto, consistente na necessária realização de reuniões entre este Centro de Apoio e as Promotorias de Justiça envolvidas.

7 Dada a precariedade previsível de todo e qualquer projeto em sua fase inicial, pareceu fundamental estabelecer como um dos critérios reitores nesta definição a verificação de uma mínima estabilidade na titularidade da unidade ministerial, evitando assim que reiterados esclarecimentos se façam necessários neste momento de implantação do projeto.

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

disponibilizados tanto pelo Ministério Público do Estado do Paraná (Sistema “Pro-MP”)<sup>8</sup>, quanto pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Sistema “Projudi”)<sup>9</sup>.

Se, por um lado, o primeiro deles permitiu aferir, remotamente, a existência de *procedimentos investigatórios criminais* que, em tese, poderiam ser abrangidos pelo projeto, por outro, o segundo permitiu ter acesso a um mais amplo número de feitos investigatórios vinculados a uma dada unidade ministerial, pois englobam todos os inquéritos policiais já distribuídos junto aos respectivos Juízos Criminais.

Um levantamento realizado junto ao Sistema Pro-MP prontamente evidenciou que o número de *procedimentos investigatórios criminais* com as características aqui traçadas, na localidade geográfica delimitada, não envolveria, como regra, feitos que pudessem ser considerados “antigos”. Uma clara demonstração de que se estaria diante de investigações que já vêm sendo conduzidas, sem aparente solução de continuidade, pelas próprias Promotorias da localidade.

Residualmente, portanto, optou-se pela realização de um levantamento junto ao Sistema Projudi, pois a partir dele é que se poderia chegar a um quantitativo de feitos, cuja *antiguidade*, trouxesse indicativos de uma potencial reiteração de prorrogações, numa clara evidência de descontinuidade investigatória.

Finalmente, foi realizada uma busca de atos normativos regulamentadores do Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (NURCE)<sup>10</sup> – Delegacia especializada na investigação de esquemas de gestões públicas fraudulentas –, tendo em vista acreditar-se que referida unidade poderia concentrar investigações de maior expressão em relação aos crimes objeto do projeto. Entretanto, restou verificado que o fluxo de registro nos Juízos criminais da Região Metropolitana de Curitiba seguiria o mesmo padrão, não havendo, portanto, necessidade de alteração no método de pesquisa.

8 Programa de Registro, Acompanhamento e Organização das Atividades Finalísticas Extrajudiciais das Unidades Ministeriais, instituído pelo Ato Conjunto n. 02, da PGJ e da CGMP, de 06 de outubro de 2010.

9 Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná utilizado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Paraná.

10 Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná: Resolução n. 393, de 29 de dezembro de 2003 e Resolução n. 108, de 30 de abril de 2004.

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

#### 5.2 Critérios utilizados na “Segunda Filtragem”

- a) Registro de levantamentos estatísticos efetuados para delimitação de feitos que inicialmente pudessem ser abrangidos pelo projeto

Nesta etapa foram utilizados duas plataformas de registro de feitos disponíveis no Estado do Paraná, quais sejam, os Sistemas “Pro-MP” e “Projudi”. Se o primeiro prontamente implicaria no afastamento dos *procedimentos investigatórios criminais* – nos termos do quanto já mencionado –, a utilização do segundo destes sistemas permitiria a realização de um levantamento de dados que seria fundamental para a identificação do foco inicial de abordagem.

Assim é que, partindo-se dos critérios relacionados, foi realizada a análise de dados afetos a todos os inquéritos policiais em curso em **12 (doze) Foros Regionais da Região Metropolitana de Curitiba**, conforme tabela abaixo:

FORO REGIONAL	QUANTIDADE DE IP'S EM ANDAMENTO
Almirante Tamandaré	2.037
Araucária	2.488
Bocaiúva do Sul	211
Campina Grande do Sul	1.227
Campo Largo	712
Cerro Azul	284
Colombo	3.747
Fazenda Rio Grande	3.432
Pinhais	2.684
Piraquara	911
Rio Branco do Sul	927
São José dos Pinhais	4.060

(Dados obtidos durante os dias 10 e 11 de agosto de 2017)

Dentro da universalidade de inquéritos policiais em andamento, implementou-se a então chamada “**2ª filtragem**”, consistente na identificação dos feitos cujo objeto se atinha aos *crimes contra a administração pública*, assim definidos no Título XI do Código Penal.

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

A partir do referido Título, buscando identificar aqueles que pudessem ser considerados como *de maior expressão*, foram selecionadas tão somente as investigações em curso afetas aos seguintes delitos:

- a) peculato (Art. 312)
- b) peculato mediante erro de outrem (Art. 313)
- c) emprego irregular de verbas ou rendas públicas (Art. 315)
- d) concussão (Art. 316)
- e) prevaricação (Art. 319)
- f) tráfico de influência (Art. 332)
- g) corrupção ativa (Art. 333)
- h) subtração ou inutilização de livro ou documento (Art. 337)
- i) corrupção passiva (Art. 317)

A partir daí, foi possível mensurar a quantidade de procedimentos estritamente vinculados a esta temática e, concomitantemente, identificar os de maior interesse para os fins deste projeto.

O resultado desta inicial depuração obteve os seguintes números:

FORO REGIONAL	OCORRÊNCIAS
Almirante Tamandaré	09
Araucária	16
Bocaiúva do Sul	01
Campina Grande do Sul	07
Campo Largo	03
Cerro Azul	0
Colombo	20
Fazenda Rio Grande	18
Pinhais	15
Piraquara	08
Rio Branco do Sul	09
São José dos Pinhais	30



## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

b) Detalhamento de dados por Comarca

Almirante Tamandaré: foram identificados 09 (nove) feitos com as características propostas.

Almirante Tamandaré	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	4
Peculato mediante erro de outrem (Art. 313)	1
Concussão (Art. 316)	1
Corrupção passiva (Art. 317)	1
Corrupção ativa (Art. 333)	2
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

Araucária: foram identificados 16 (dezesesseis) feitos com as características propostas.

Araucária	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	8
Peculato mediante erro de outrem (Art. 313)	1
Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (Art. 315)	1
Concussão (Art. 316)	2
Tráfico de influência (Art. 332)	1
Corrupção ativa (Art. 333)	3
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

Bocaiúva do Sul: foi identificado 01 (um) feito com as características propostas.

Bocaiúva do Sul	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

Campina Grande do Sul: foram identificados 07 (sete) feitos com as características propostas.

Campina Grande do Sul	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	6
Corrupção passiva (Art. 317)	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

Campo Largo: foram identificados 03 (três) feitos com as características propostas.

Campo Largo	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	2
Corrupção passiva (Art. 317)	1
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

Cerro Azul: não foram identificados feitos com as características propostas.

Cerro Azul	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Não há registros	0

Colombo: foram identificados 20 (vinte) feitos com as características propostas.

Colombo	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	11
Concussão (Art. 316)	1
Corrupção passiva (Art. 317)	2
Prevaricação (Art. 319)	3
Corrupção ativa (Art. 333)	3
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

Fazenda Rio Grande: foram identificados 18 (dezoito) feitos com as características propostas.

Fazenda Rio Grande	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	11
Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (Art. 315)	2
Concussão (Art. 316)	1
Corrupção passiva (Art. 317)	1
Prevaricação (Art. 319)	1
Corrupção ativa (Art. 333)	1
Subtração ou inutilização de livro ou documento (Art. 337)	1
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

Pinhais: foram identificados 15 (quinze) feitos com as características propostas.

Pinhais	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	11
Corrupção passiva (Art. 317)	1
Corrupção ativa (Art. 333)	3
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

Piraquara: foram identificados 08 (oito) feitos com as características propostas.

Piraquara	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	3
Concussão (Art. 316)	1
Corrupção passiva (Art. 317)	2
Corrupção ativa (Art. 333)	1
Subtração ou inutilização de livro ou documento (Art. 337)	1
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

Rio Branco do Sul: foram identificados 09 (nove) feitos com as características propostas.

Rio Branco do Sul	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	4
Peculato mediante erro de outrem (Art. 313)	1
Corrupção ativa (Art. 333)	4
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

São José dos Pinhais: foram identificados 30 (trinta) feitos com as características propostas.

São José dos Pinhais	
CRIME	OCORRÊNCIAS
Peculato (Art. 312)	21
Concussão (Art. 316)	3
Corrupção passiva (Art. 317)	4
Corrupção ativa (Art. 333)	2
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

Ato contínuo, foi efetuada uma **organização cronológica** destes feitos, para que fosse possível visualizar suas respectivas datas de instauração, o último movimento e a quantidade de dias de paralisação<sup>11</sup>.

Com base nessas informações, foi possível visualizar a possibilidade de estabelecer-se um critério capaz de selecionar a **espécie de delitos** cujos procedimentos pudessem fazer parte do presente Projeto.

Com efeito, embora se reconhecesse que as investigações de delitos de peculato, invariavelmente, figuravam como sendo aquelas de maior número em todas as localidades da Região Metropolitana de Curitiba, os feitos que envolviam apuração de delitos de **corrupção (ativa e passiva)**, na verdade, se apresentavam como aqueles que, de fato, mereceriam especial atenção ministerial neste momento inicial do projeto.

E isto, senão por constituírem em número bem mais limitado do que aquelas investigações relacionadas aos peculatos (32x85), certamente pelo reconhecimento de que, não raro, muitas instaurações de investigações sobre peculato referiam-se a situações de menor expressão.

Desta forma, a partir destas iniciais informações coletadas, ainda que cientes do caráter embrionário do projeto e buscando a seleção de localidades da Região Metropolitana de Curitiba de distintos estratos, foi possível concluir que deviam figurar como potenciais investigações a serem submetidas ao presente projeto:

- a) as investigações relacionados aos crimes de **corrupção (ativa e passiva)**; e
- b) as investigações vinculadas a todos os **Foros Regionais da Região Metropolitana de Curitiba**.

Tomando por referência o recorte temporal do levantamento efetuado, obteve-se a possibilidade de que fossem analisados, sob uma perspectiva global, **32 (trinta e dois) feitos** desta espécie de delito, sendo 30 (trinta) inquéritos

---

<sup>11</sup> A análise do resultado deste cruzamento pode ser conferida nas tabelas individuais em anexo, extraídas em relação a cada uma das localidades envolvidas.

policiais e 02 (dois) procedimentos investigatórios criminais. Optou-se, por fim, por se desconsiderar os PIC's neste projeto.

### 5.3 Critérios utilizados na “Terceira Filtragem”

#### a) Aferição da complexidade do feito

Não se desconhece que a previsão de um critério desta natureza faria com que o projeto, necessariamente, entregasse ao intérprete um elevado grau de subjetivismo na consideração do que seria tido como um feito ‘complexo’.

Justamente por isto, buscou-se estabelecer alguns aspectos mínimos que pudessem servir de parâmetro para uniformizar esta ‘complexidade’. Para tanto, adotou-se como premissa que a aferição da complexidade deveria observar, ao menos, algum(ns) do(s) seguinte(s) aspecto(s):

- a natureza do feito e a origem da *notitia criminis*;
- o valor estimado do dano, se possível;
- a gravidade e a repercussão da investigação deflagrada (v.g, autoridades envolvidas, interferência política, etc.);
- a urgência na adoção de medidas (v.g., proximidade do prazo prescricional).

É importante advertir, porém, que estes aspectos figuraram no projeto tão somente numa condição ilustrativa. Ou seja, não se olvidou que o caso concreto poderia vir a demonstrar que existia complexidade por razões distintas das ora arroladas.

De toda forma, quer-se crer que o rol trazido já autoriza, em tese, uma inicial avaliação dos procedimentos em trâmite numa dada unidade, fazendo com que as Promotorias despertem para certos “indicadores de potencial complexidade”.

Em certa medida, esta forma de agir levaria à implementação de uma metodologia para classificação dos feitos, permitindo uma melhor

organização e eficiência do fluxo das atividades administrativas e a potencialização das atividades investigatórias que poderiam ser desenvolvidas nestes casos.

Outros critérios ainda poderiam ser pensados a respeito desta complexidade, tais como *a seleção dos feitos mais antigos* – o que levaria à criação de uma ordenação cronológica dos procedimentos, catalogando-os pela data do fato, data de instauração do feito – ou mesmo a própria *complexidade das diligências a serem adotadas*.

De toda forma, o que importa esclarecer é que, neste particular, não foi objeto do projeto firmar todos os indicadores de complexidade. Um tal proceder, inevitavelmente, levaria a um estudo de metodologia qualitativa, voltado a identificar indicadores de desempenho e de esforço, cuja densidade de aprofundamento investigatório ultrapassaria em muito as pretensões do projeto.

Igualmente deve ser objeto de uma advertência final, aquela que diz respeito às limitações das atribuições funcionais deste Centro de Apoio. Com efeito, atento a este limite normativo, o projeto não pretendeu fazer com que houvesse um efetivo deslocamento das investigações e inquéritos policiais para um proceder *investigatório* a ser realizado por nossa Equipe.

Em absoluto. A pretensão limitou-se à mera análise documental para que, empiricamente, pudesse ser **idealizado um fluxo organizacional** que efetivamente fosse capaz de atender à demanda concreta existente.

E isto até para que se viabilizasse, quiçá no futuro, o efetivo desenvolvimento de um **método de trabalho** que possibilitasse a realização de um levantamento empírico ainda mais amplo.

## 6 APRESENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DA PROPOSTA ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ENVOLVIDAS

Uma vez viabilizada a seleção dos procedimentos investigatórios, tornou-se necessária a realização de individuais contatos e esclarecimentos da proposta que estivesse sendo idealizada pelo Centro de Apoio aos Promotores de Justiça titulares das localidades envolvidas.

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

A implementação deste ponto foi possível durante reunião do Grupo de Estudos “Aparecido Rodrigues”, do qual fizeram parte os Promotores de Justiça da Região Metropolitana de Curitiba, ocorrida na data de 26/09/2017, na Sede da APMP em Curitiba/PR.

Na ocasião, estiveram presentes o Promotor-Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Paraná, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Coordenador deste Centro de Apoio, Dr. Cláudio Esteves, bem como os Promotores de Justiça Raquel Juliana Fülle e Alexey Choi Caruncho, além dos Promotores de Justiça da RMC: Roberta Franco Massa (Pinhais), Joel Carneiro da Silva Filho (Bocaiúva do Sul), Gustavo Bravo (Campina Grande do Sul), Rafael Moura (Campina Grande do Sul), Anastácio Fernandes Neto (Campo Largo), Mariana Dias Mariano (Almirante Tamandaré), Josilmar de Souza Oliveira (Araucária), Diogo Cesar Porto Soares (Piraquara), Alan Vendrame de Souza (Pinhais), Guilherme Chanan (SJPinhais), Carolina Rochemback (Pinhais) e Ricardo Casseb Lois (então Promotor em Fazenda Rio Grande).

Durante o encontro, o Promotor de Justiça Alexey Choi Caruncho expôs a proposta do projeto, bem como o método utilizado para seleção dos procedimentos investigatórios que passariam a ser objeto de análise.

Por sua vez, o Promotor de Justiça Ricardo Casseb Lois, Coordenador do Grupo de Estados, colocou-se à disposição para informar aos Membros que não puderam comparecer ao encontro.

Dentre os encaminhamentos dados, restou definido que a Assessoria do Centro de Apoio encaminharia o esboço do projeto aos envolvidos, solicitando o envio das cópias dos inquéritos policiais sob sua responsabilidade, caso isto fosse possível.

Tão logo deflagrada a fase seguinte do projeto, porém, esta última medida mostrou-se desnecessária, uma vez que se foi constatada a possibilidade de extração integral de cópia digitalizada de autos de inquérito por meio do Sistema Projudi, ainda que não se apresentassem completamente atualizados.

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

Optou-se por esta via, precisamente, no intuito de evitar a realização de qualquer transtorno extra às Promotorias envolvidas, especialmente diante da elevada carga de atribuições já existente em cada local.



**2º MOMENTO: DIAGNÓSTICO DA ANÁLISE EMPÍRICA**

**7 OBJETIVOS DA ANÁLISE DOS AUTOS**

Uma vez exposta a finalidade do projeto e obtida a concordância de todas as Promotorias envolvidas, passou-se à análise propriamente dita de cada um dos feitos selecionados a partir daquela depuração inicialmente efetuada via sistema.

Isto porque, somente a partir do contato concreto é que se tornou possível aferir:

- a) a efetiva presença de complexidade da situação tratada;
- b) a verificação empírica de problemas investigatórios que teriam implicado na aparente descontinuidade da persecução;
- c) o desenvolvimento de expertise organizacional e investigatória que pudesse ser sugerida, num amplo leque que envolvesse a verificação de providências investigatórias a serem incentivadas e/ou evitadas em prol de uma maior efetividade persecutória;
- d) identificação de possíveis frentes investigatórias que poderiam ser deflagradas ainda sem depender de estruturas de apoio.

Convém esclarecer, mais uma vez, que o Projeto *não teve por finalidade a resolução dos inquéritos policiais selecionados*, mas, a partir deles, verificar os pontos positivos e negativos, evitando qualquer juízo de valor sobre a atuação da Promotoria no caso concreto.

**7.1 Verificação empírica da efetividade investigatória e elaboração de um “Relatório Inicial Padrão”**

O projeto teve como diretriz que somente a partir de uma análise empírica e rotineira de um número delimitado de investigações seria possível aferir a efetividade das diligências investigatórias e, a partir daí, poder de fato elaborar um fluxo que atendesse as demandas concretamente existentes.

Daí a importância que todas as tarefas empreendidas estivessem devidamente relatadas, de modo a conter, ao menos:

- a) um breve resumo dos fatos;
- b) informação sobre o tamanho do feito (aspecto quantitativo);
- c) relação de documentos do feito (aspecto qualitativo);
- d) informação em relação a existência de eventuais apurações paralelas do caso (âmbito administrativo, ministerial e/ou judicial);
- e) discriminação das peculiaridades que demonstrassem a potencialidade da complexidade do caso.

Desta forma, todos os 30 (trinta) feitos selecionados passaram por uma análise perfunctória, na qual foram observados os aspectos acima mencionados. Num segundo momento, valendo-se daqueles fatores referidos nas linhas prévias (item 5), teria início um processo de organização e catalogação dos feitos, procurando identificar do universo traçado quais deles efetivamente passariam por todos os filtros estabelecidos (cf. item 8.2).

## 7.2 Organização documental do feito

Tomando como ponto de partida que a investigação de todo e qualquer crime complexo exige uma *condução planejada, ordenada e sistemática* – potencializando, assim, a possibilidade de um maior controle e melhor avaliação das linhas investigativas a serem adotadas, bem como uma mais precisa análise de riscos investigatórios – o projeto assumiu como imprescindível que fosse realizada de uma fase de “organização documental” de cada um dos feitos selecionados.

Por força disto, o projeto propôs que, num primeiro momento, fosse realizada uma organização documental que observasse, dentre outras, as seguintes etapas:

- a) separação e identificação de documentos existentes nos autos, de forma cronológica;

- b) categorização documental;
- c) tabelamento documental, sempre que necessário;
- d) contínua atualização documental.

Muito embora, imediatamente, o que se obterá será a efetiva organização documental do feito analisado, mediatamente, a pretensão desta atividade sempre foi a de obter subsídios que permitissem elaborar uma **proposta padrão de organização documental** para ser aplicada nos casos de investigações de crimes contra a administração pública de maior expressão.

### 7.3 Elaboração de um Fluxo Organizacional

Justamente por isto, da análise dos procedimentos investigatórios selecionados, passou-se a elaborar uma metodologia para a persecução que partisse da existência de um *fluxo organizacional*.

Com efeito, num primeiro momento, a ordenação proposta levaria à elaboração de um “**Fluxo Organizacional Padrão**”, a ser utilizado, preferencialmente, nos casos de apurações de crimes contra a administração pública de maior expressão. A pretensão, como referido, foi a de que este fluxo pudesse apresentar-se como um conjunto organizado de etapas que permitisse a otimização das investigações desta natureza.

É importante reconhecer, porém, tratar-se de um mero referencial metodológico flexível e adaptável aos mais diversos casos concretos, com o escopo de subsidiar a atuação ministerial no sentido de traçar um *planejamento investigativo eficaz*, dentro de uma realidade que na maioria das vezes se mostra imprevisível.

### 3º MOMENTO: DELINEAMENTO DE INICIAIS DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS E INVESTIGATIVAS

## 8 ANÁLISE E ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL DOS FEITOS SELECIONADOS

### 8.1 Organização dos autos digitalizados

Efetuada a extração das cópias no Sistema Projudi, os arquivos foram separados em duas listas, a saber: a primeira, contendo os feitos vinculados aos Promotores de Justiça que estiveram presentes na mencionada reunião do Grupo de Estudos “Aparecido Rodrigues” (item 6), totalizando 10 (dez) IP's; e a segunda, com feitos vinculados aos Promotores de Justiça que não puderam estar presentes na Reunião, totalizando 20 (vinte) IP's, conforme tabela do Anexo 07.

Esta diferenciação teve a exclusiva finalidade de evitar uma má compreensão do Projeto por eventuais Promotorias que ainda não tivessem tido a oportunidade de conhecer detalhes a seu respeito.

Sem embargo desta diferenciação, porém, todas as demais etapas recairiam sobre o conjunto global dos feitos.

### 8.2 Verificação inicial sobre a complexidade do feito

Na sequência, procedeu-se a análise das documentações coletadas a fim de averiguar a real complexidade dos casos investigados.

Baseando-se nos critérios já referidos para a aferição da complexidade (item 5.3), foi realizada uma nova depuração dos IP's, com o propósito de descartar aqueles casos que tratavam de corrupções isoladas, cuja natureza da infração apresentava menor grau de complexidade.

Esta triagem permitiu a seleção de **11 (onze) inquéritos policiais** – identificados na cor amarela na tabela do Anexo 07 –, que receberiam maior atenção diante da aparente complexidade.

#### 8.3 Elaboração de Relatório Inicial Padrão

Como etapa inicial deste novo momento do Projeto, foi idealizada uma estrutura preliminar de Relatório, no qual foram inseridos aqueles itens que exclusivamente teriam interesse para a concepção de um *plano de investigação*.

Após diversas orientações e reorientações que foram necessárias a partir da análise empírica dos feitos, foi possível formatar um modelo de “**Relatório Inicial Padrão**”, onde se fez constar os seguintes itens, tidos como fundamentais:

- a) Natureza do feito;
- b) Origem da notícia criminal;
- c) Resumo dos fatos;
- d) Valor estimado do dano;
- e) Gravidade e a repercussão da investigação deflagrada;
- f) Urgência na adoção de medidas;
- g) Informação sobre o aspecto quantitativo do feito;
- h) Relação de documentos do feito;
- i) Diligências aparentemente pendentes;
- j) Separação dos documentos em diligências formais e materiais;
- k) Informação sobre a existência de apurações paralelas do caso;
- l) Reiteração de pleitos de dilações de prazo.

## 9 DELINEAMENTO DAS DIRETRIZES DA PROPOSTA ORGANIZACIONAL

A reflexão a respeito das etapas imediatamente pretéritas (itens 8.2 e 8.3) trouxe à tona a necessidade de que fossem idealizadas “diretrizes” para uma proposta organizacional.

Até porque, ao se deparar com um caso que aparenta ser de grande complexidade, o que se verifica é que, invariavelmente, a aplicação de uma metodologia adequada tende a interferir, inclusive, na própria definição da utilização de tecnologias de informação que podem vir a se mostrar como um diferencial para o sucesso da investigação.

Partindo desta premissa, o Projeto verificou que estas *diretrizes* levavam ao enfrentamento de certas indagações que as unidades persecutórias tendem a se defrontar, indagando-se a respeito de saber: i) o que procurar? ii) onde procurar? iii) quais critérios utilizar durante a busca? iv) como fazer e delimitar a extração dos documentos necessários para a investigação? v) como organizar esta documentação?

Verificou-se que estas questões, em certa medida, poderiam balizar as diversas etapas do projeto a partir de então. Identificou-se, ainda, que todas elas estariam vinculadas a questões afetas (i) à organização documental e (ii) à identificação dos problemas a serem investigados.

A seguir, procura-se descrever alguns aspectos de cada uma destas indagações, destacando para seu impacto tanto na organização, quanto na delimitação do problema apresentado, atuando de forma conjunta em prol de uma maior clareza na tomada de decisões.

### 9.1 O que procurar?

Tomando como referência os itens estruturais mencionados no Relatório acima proposto (item 8.3), verificou-se que, o primeiro a ser feito refere-se à busca no próprio feito de respostas aos quesitos ali descritos, tais como o valor estimado do dano, sua gravidade, a repercussão da investigação deflagrada, a presença de urgência na adoção de alguma medida, a existência de diligências

aparentemente pendentes, a existência de informações sobre apurações paralelas do caso.

A resposta destas questões tende a apresentar um cenário inicial que facilita a delimitação e organização do que haverá de ser investigado.

### 9.2 Onde procurar?

Identificado o objeto de investigação, saber onde e o que procurar pode ser o diferencial de sucesso das investigações.

Um primeiro cuidado é averiguar, por exemplo, nos sítios virtuais, a possibilidade de obtenção indireta de documentos oficiais, evitando-se, com isso, a expedição de ofícios que, não só podem demorar a serem respondidos, mas também, e mais importante, incorreriam no equívoco de tornar ostensiva uma investigação desde o seu princípio, o que tende a prejudicar o desenvolvimento dos trabalhos.

Ressalta-se aqui, a importância de uma certa informalidade nos passos iniciais na perquirição destes elementos de convicção. Na atualidade, existem muitos mecanismos disponíveis para obtenção de documentos que evitam os caminhos tradicionais.

Esta estratégia é válida até mesmo nas relações interinstitucionais e intrainstitucionais, na medida em que a desburocratização das articulações permite maior agilidade na comunicação e na condução dos procedimentos. Além disto, o ganho temporal nesses casos é vital, pois impacta diretamente nos resultados obtidos.

Neste sentido, ressalta-se a possibilidade de obtenção de informações e documentos por meio dos bancos de dados disponibilizados por diversos órgãos da administração pública, aos quais o Ministério Público tende a ter acesso<sup>12</sup>.

---

12 Neste sentido, este Centro de Apoio Operacional vem desenvolvendo uma plataforma de investigação que buscará compilar todas estas informações num único espaço. Na Instituição, porém, tem-se ciência de que já existe espaço virtual em que parte desta informação encontra-se devidamente organizada. Cf., neste sentido, o site do Núcleo de Inteligência em <http://www.caex.mppr.mp.br>.

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

Neste âmbito delitual, o sítio virtual da **Receita Federal**, por exemplo, apresenta-se como uma ferramenta diferenciada para esta finalidade. A página disponibiliza o sistema informatizado chamado “**Dossiê Integrado**” que coleta dados de diversas bases administrativas acessíveis pela Receita Federal. Por meio dele, é possível obter informações compiladas sobre operações de locação imobiliária, operações de cartão de crédito, declarações de rendas de pessoas físicas, alterações de propriedades imobiliárias, operações de comércio exterior, entre outras.

Visando auxiliar a atuação ministerial nesta seara, o Ministério Público do Estado Paraná dispõe, atualmente, de acesso aos mais variados sistemas de busca, obtidos por meio de convênios com os órgãos que os administram. A título de exemplos temos os seguintes sistemas:

a) COAF: possibilita a consulta às comunicações sobre operações financeiras suspeitas de que trata o art. 11 da Lei nº 9.613/98, materializadas em **Relatórios de Inteligência Financeira** (RIF's) cujo conteúdo é protegido por sigilo constitucional;

b) Rol Nacional dos Culpados: trata-se de sistema disponibilizado pelo Conselho da Justiça Federal para consulta à informações dos processos julgados a nível nacional, tais como o registro de sentença penal condenatória transitada em julgado, dados individuais, endereço, data da sentença/acórdão, tipificação do delito, trânsito em julgado, descrição da pena etc.;

c) Canal da Comunicação do TCE: sistema administrado pelo Tribunal de Contas do Estado que permite acesso direto às informações do Sistema de Informações Municipais (SIM);

d) Rede Infoseg: sistema da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), no qual é possível a extração de dados como: Cadastro de Pessoa Física – Nome, CPF, endereços oriundos do banco de dados da Receita Federal, Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ, quadro societário, endereços oriundos do banco de dados da Receita Federal, indiciados em inquéritos policiais, réus em processos judiciais, mandados de prisão, população carcerária, condutores



## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

e veículos da frota nacional, armas registradas e apreendidas, passaporte e cadastro de estrangeiros no Departamento de Polícia Federal;

e) Sistema Oráculo: sistema do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que disponibiliza o acesso ao banco de dados de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado;

f) Sistema Projudi-Execução: também administrado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, este sistema disponibiliza o acesso ao banco de dados das Varas de Execuções Penais Estado.

Ainda, o Ministério Público do Estado do Paraná possui seu próprio *software*, disponibilizado aos membros e servidores da Instituição. Trata-se do Sistema Pro-MP<sup>13</sup> – Programa de Registro, Acompanhamento e Organização das Atividades Finalísticas Extrajudiciais das Unidades Ministeriais –, utilizado por todas as Promotorias do Estado do Paraná. De acordo com o artigo 1º do Ato Conjunto PGJ/CGMP 02/2010 que o instituiu, o referido programa “consiste em um sistema de informática de caráter permanente, podendo ser acessado via rede mundial de computadores”, destinado ao “acompanhamento e organização das atividades finalísticas extrajudiciais das Unidades Ministeriais”.

Cabe ressaltar, que as fontes de pesquisa supramencionadas requerem a obtenção de chave de acesso fornecidas pelo órgão responsável por sua administração. No MPPR, os cadastros são efetuados por uma unidade específica do Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEX/NI) que controla o fornecimento das chaves, haja vista que muitas vezes são disponibilizadas em número bastante limitado<sup>14</sup>.

### 9.3 Quais critérios utilizar durante a busca?

No âmbito investigatório aqui referido, a experiência tem demonstrado que há uma premissa que deve nortear a atividade de busca

<sup>13</sup> Disponível em:

[http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/cgmp/Ato\\_Conjunto\\_02\\_2010\\_PGJ\\_CGMP\\_modificado\\_2.pdf](http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/cgmp/Ato_Conjunto_02_2010_PGJ_CGMP_modificado_2.pdf)

<sup>14</sup> Para diversas outras referências nesta temática, cf. a metodologia voltada à investigação patrimonial constante em BRASIL, Ministério Público Federal. *Roteiro de atuação. Persecução patrimonial e administração de bens*. Brasília, MPF, 2017, pp. 45 e ss., que embora refira-se à investigação patrimonial, em muito se aplica à investigação em geral.

documental. Aferir a *pertinência e real necessidade* de grandes apreensões e coletas documentais. Isto porque, não raro, é justamente a grande massa documental que acaba inviabilizando o bom andamento das investigações<sup>15</sup>.

Vencida esta premissa, um fator importante para o sucesso da pesquisa quando da utilização dos sistemas informatizados, refere-se à correta seleção dos “**argumentos de pesquisa**”, ou seja, de palavras-chave a serem utilizadas nos sistemas de busca para rastrear os documentos e fazer com que sejam apresentados **apenas aqueles resultados cujo conteúdo se mostre efetivamente relevante**. Nesse sentido, cada ferramenta de pesquisa possui uma peculiaridade e deve ser dispensada uma atenção inicial para compreender seu potencial, evitando-se assim a obtenção de volume de dados exagerado que, invariavelmente, comprometerá uma esmerada análise na fase posterior.

Outro cuidado importante é a estipulação de uma delimitação temporal para estas buscas, sob pena de incrementar incrivelmente a massa de dados a ser futuramente manipulada.

#### 9.4 Como organizar esta documentação?

De posse de todos os documentos colhidos nas pesquisas, é preciso facilitar o manuseio e a análise global do obtido. Esta pretensão levará a uma organização coerente da massa de dados obtida.

Surge, então, a necessidade de se criar uma **metodologia de armazenamento de dados**, haja vista que apenas depositá-los numa pasta única, é medida que tende a mostrar-se de pouca utilidade prática.

Nesse sentido, a **rotulação dos documentos** figura como o fator mais importante do processo organizacional. É fundamental que seja facilmente identificável a **origem do documento e do que se trata**, utilizando-se, para isso, uma linguagem clara, objetiva e padronizada de acordo com a natureza de cada documento a ser investigado.

---

<sup>15</sup> Neste sentido, sugere-se a leitura do material de apoio recém elaborado por nossa Equipe: “Perícias Criminais. Cautelas na Produção da Prova Pericial”. Disponível em [http://www.criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/Pericias\\_criminais\\_-\\_orientacoes\\_na\\_producao\\_probatoria\\_-\\_final.pdf](http://www.criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/Pericias_criminais_-_orientacoes_na_producao_probatoria_-_final.pdf).

## 10 APLICAÇÃO ILUSTRATIVA DOS PARÂMETROS ESTUDADOS

### 10.1 Caso Prático I – Crimes de corrupção (ativa e passiva)

Tomando por referência os inquéritos selecionados neste trabalho, cujos documentos foram previamente separados nos moldes já referidos, tendo sido ainda identificados de forma cronológica, categorizados e tabelados, passamos a um segundo momento, consistente da **aferição das possibilidades investigativas que permitam a continuidade da persecução.**

#### a) O que procurar?

O que se buscou, no caso, foi a averiguação de diligências aparentemente pendentes (item “i” do Relatório Inicial) e as informações sobre a existência de apurações paralelas do caso (item “k” do Relatório Inicial).

#### b) Onde procurar?

Dentre as fontes de pesquisa mencionadas em tópico próprio, o Sistema Pro-MP, no caso, permitiu uma busca a diversos procedimentos instaurados pelas Promotorias de Justiça (tais como: Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Administrativos, Inquéritos Policiais, Processos de 2º Grau), o que, em tese, viabilizou indicativos a serem apurados.

#### c) Critérios de busca?

Referimo-nos, aqui, aos parâmetros de pesquisa que podem ser combinados entre si ou usados de forma independente (número do feito, período de instauração, comarca, promotoria, município, interessado, área de atuação, unidade atual, entre outras tag's).

Os vocábulos a serem utilizados como palavras-chave na pesquisa devem ser afetos ao tema ou estarem contidos nos autos do inquérito policial, como o nome de empresas ou de pessoas mencionados nas declarações.

#### 10.2 Caso Prático II – Fraude em licitações

##### a) O que procurar?

Tomando como exemplo a apuração de uma possível hipótese de fraude em licitações, a busca aos editais licitatórios e demais documentos oficiais relacionados foi de vital importância.

##### b) Onde procurar

Neste cenário, evidenciou-se que quase todos os órgãos da administração pública possuíam um campo para consulta pública a documentos como forma de dar transparência aos atos e usos dos recursos públicos. Especialmente nas hipóteses de contratação de serviços ou aquisição de bens, tem-se que as informações devem chegar ao cidadão, daí porque as informações nos sítios virtuais acabam sendo atualizadas periodicamente.

Cita-se abaixo alguns Portais que reúnem informações sobre licitações realizadas pela Administração Pública e a situação que se encontram:

a) No Estado do Paraná, por exemplo, temos o **Portal Paraná Edificações**, acessível por meio da página virtual da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Governo do Estado, que traz um campo específico para essa espécie de busca: o chamado “**GMS – Gestão de Materiais e Serviços**”. O sistema, devidamente integrado ao **Portal Compras Paraná**<sup>16</sup>, foi desenvolvido para atender às necessidades do Estado do Paraná em relação às funcionalidades da **Fase Externa da Licitação**;

b) Por sua vez, na página virtual do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR**<sup>17</sup>, na aba “**Controle Social**” é possível, dentre outras,

<sup>16</sup> Disponível em: <http://www.gms.pr.gov.br/gms/consultaPublicaEdital.do?action=iniciarProcesso>; Acessado em: 25 de outubro de 2017.

<sup>17</sup> Disponível em: <http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/controle-social/82281/area/250>. Acessado em:

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

fazer consultas ao andamento de obras públicas, licitações e contratos, em âmbito municipal ou estadual. O Portal constitui-se em um banco de dados dos sistemas orçamentários e financeiro, e demais controles internos, destinado ao exercício tempestivo do controle externo das finanças públicas.

c) Já as informações sobre **valores empenhados** pelo Governo do Paraná a uma empresa ou pessoa física a título de prestação de serviço, venda de algum produto ou execução de obra, podem ser encontradas no **Portal da Transparência**<sup>18</sup>. Para isso, basta acessar a aba “**Despesas**”, em seguida, a sessão “Gastos Públicos” e, finalmente, “Consulta por Credor”.

No caso estudado observou-se, no primeiro sistema, o que se buscava seriam os *editais das licitações* e as *atas de julgamento*. Os *contratos licitatórios*, por seu turno, seriam encontrados no segundo sistema. Por último, buscaram-se as informações sobre *pagamentos*.

#### c) Critérios de busca

Ao acessar o aplicativo de consulta de editais disponível no **Portal da Paraná Edificações**, o usuário se depara com alguns parâmetros de pesquisa que podem ser combinados entre si ou usados de forma independente. São eles: o ano de publicação, a data da abertura, a identificação do processo/ano, o objeto, o órgão, a situação do processo de licitação, a modalidade e a imagem de controle.

Nesse sistema, há a possibilidade de aplicação de termos completos ou de uma parte deles. Assim, supondo que as licitações investigadas tenham ocorrido no ano de 2013, e que estas tenham tido por objeto a construção/ampliação de presídios no Estado do Paraná, por exemplo, algumas palavras-chave poderiam ser “presídio”, “penitenciária”, “cadeia”, “semiaberto”, ou ainda trechos das palavras, como “presid” e “peniten”.

No que concerne à segunda ferramenta mencionada, disponível na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, os

<sup>17</sup> 25 de outubro de 2017.

<sup>18</sup> Disponível em: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultacredor?windowId=057>. Acessado em: 26 de outubro de 2017.

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

critérios de busca seriam: contratante, instrumento contratual, situação dos contratos, ano do contrato, ano da licitação, valor contratado, data de assinatura, data de início da vigência, contratado, objeto, modalidade, número do contrato e número da licitação.

Por fim, quanto ao sistema trazido pelo sítio do Portal da Transparência, os critérios de busca seriam: o exercício, o órgão, o CNPJ/CPF e o nome do credor.

#### d) Extração de documentos

Ainda dentro do exemplo referido ao Caso 2, utilizando como exemplo as ferramentas de pesquisa supramencionadas e a hipótese de fraude em licitações ocorridas, em tese, no ano de 2013, observa-se que:

a) no **Sistema de Busca do Portal da Paraná Edificações**: em razão de limitações do próprio sistema, somente seria possível proceder às pesquisas ano a ano, de modo que se teria como resultado tantos arquivos quantos fossem os anos pesquisados.

Tendo em vista que, no caso proposto, as licitações teriam ocorrido no ano de 2013, a pesquisa poderia ter como marco inicial este ano ou até mesmo o ano de início da gestão e se estender até a data atual.

Assim, supondo-se que tenham sido utilizados como argumentos de pesquisa 05 (cinco) termos diferentes e que tenham sido buscados os anos compreendidos entre 2011 a 2017, por exemplo, seriam extraídos do sistema cerca de 35 (trinta e cinco) documentos (5x7).

Como resultado da busca, o sistema exibe uma listagem com todas as informações que atendam aos requisitos utilizados em formato CSV (Comma-Separated Values), o que permite que facilmente o usuário transfira os dados para uma tabela no programa Excel ou similar, simplificando o manuseio.

Basta, portanto, **unificar os itens numa única tabela** e atentar para o fato de que alguns deles, muito provavelmente, constem mais de uma vez na

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

### Criminais, do Júri e de Execuções Penais

listagem, haja vista que, em nosso exemplo, foram pesquisados 05 (cinco) termos distintos que, no entanto, podem fazer parte da nomenclatura de um mesmo item.

Daí a importância de que, numa triagem inicial, realize-se uma necessária exclusão dos itens repetidos, das licitações identificadas como desertas ou fracassadas e, ainda, dos itens que em nada se relacionarem com o objeto das licitações investigadas, qual seja, a construção/ampliação de presídios.

Cabe destacar nesse momento, o cuidado de sempre preservar o arquivo anterior e apenas fazer novas alterações em uma cópia do documento. Essa precaução tem por objetivo conservar cada passo dado.

Desse modo, se em algum momento verificar-se que é preciso alterar o rumo das investigações, sempre será possível retomar a ponto anterior para, então, seguir por uma nova linha de raciocínio.

Sugere-se, neste ponto, que os itens restantes sejam renomeados com termos que poderão ser utilizados como argumento de pesquisa em outros sistemas.

b) no **Sistema de Busca do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)**: verificou-se tratar-se de sistema que permite a extração de documentos em diversos formatos: PDF, CSV, Excel, etc. A facilidade aqui, reside no fornecimento de um documento simplificado contendo “Detalhes do Contrato”. Além de exibir informações gerais do contrato, traz a possibilidade da realização de um acesso a arquivos anexos, que podem se mostrar extremamente relevantes para a investigação.

c) no **Sistema de Busca do Portal da Transparência**: verificou-se que a pesquisa resulta na exibição de todos os empenhos efetuados ao credor. É possível acessar cada um deles (“*Extrato do Empenho*”) e obter informações detalhadas sobre a data do empenho, valor, total liquidado, saldo a liquidar, total pago etc.

Cabe ressaltar que as ferramentas de busca aqui apresentadas, foram elencadas na ordem mais conveniente de sua utilização. Isso porque a investigação, no caso exemplificado, teria seguido o seguinte caminho:

- 1º) Busca de editais e atas de julgamento;
- 2º) Busca de contratos licitatórios;
- 3º) Busca de pagamentos.

Menciona-se, ainda, que as informações encontradas, num primeiro momento, seriam essenciais para a utilização do segundo sistema de buscas e estas, por sua vez, seriam essenciais para utilização no terceiro sistema.

e) Organização documental

Como mencionado, no caso proposto as licitações se destinariam à construção ou ampliação de presídios em diferentes localidades do Estado.

Sendo assim, um possível **método de ordenação dos documentos** seria a criação de uma Pasta virtual relacionada a cada município, e de Subpastas para os “*editais de licitação*” e “*atas de julgamento*”, extraídos na primeira pesquisa, “*contratos licitatórios*”, extraídos na segunda e “*pagamentos*”, extraídos na terceira.

Um tal agir, quer-se crer, tende a contribuir para uma melhor definição da análise documental a ser iniciada. Somente a partir de então é que efetivamente será possível pensar numa real proposta de *plano de investigação*<sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> A respeito das inúmeras questões que envolvem a definição de um *planejamento persecutório*, tanto sob a perspectiva procedimental, quanto estrutural, confira-se artigo realizado por integrantes desta Equipe em: CARUNCHO, Alexey Choi; MOREIRA, Ana Paula, *O planejamento institucional do Ministério Público como premissa à eficácia na persecução da corrupção*, Revista Jurídica do Ministério Público do Estado do Paraná, v. 9, n. MPPR, p. 263-286, 2018.



### 4º MOMENTO: ETAPAS FINAIS PROJETADAS

#### 11 PRODUTOS DESENVOLVIDOS

O projeto previu, como **resultados imediatos**, a elaboração de um “**Fluxo Organizacional**” para apuração de crimes contra a administração pública de maior expressão. Para tanto, identificou-se a necessidade de desenvolver uma proposta prévia do que chamamos “**Relatório Inicial Padrão**”, o qual, acredita-se, tem o potencial de viabilizar uma mais precisa organização documental de feitos.

O desenvolvimento desse instrumental, como já referido, teve a pretensão de apresentar subsídios que pudessem facilitar a atuação ministerial na definição da estratégia investigatória e, sobretudo, viabilizar, em cada caso concreto, a definição de um “**Plano de Investigação**” pela Promotoria local.

Com efeito, a individualidade dos casos concretos faz com que cada um deles tenha plano específico que, em linhas gerais, deverá envolver:

i) uma **revisão das informações existentes** sobre o caso, inclusive para permitir um eventual nivelamento de conhecimento entre que possa ser necessário dentro de uma Equipe investigatória;

ii) uma **definição dos objetivos da investigação**. De fato, apesar de o objetivo geral de toda e qualquer investigação voltar-se a verificação da ocorrência do ilícito investigado, de sua autoria e de suas circunstâncias, toda investigação pode incluir *objetivos tangenciais* que, oportunamente e para maior ordenação, podem ensejar a instauração de apensos do procedimento principal, evitando-se uma confusão documental e probatória. Pense-se, a título de exemplo, em investigações que envolvam a pretensão de recuperar perdas patrimoniais a serem apuradas<sup>20</sup>, ou que pretendam, indiretamente, levar à adoção de medidas pela entidade lesada que estabeleçam um fortalecimento das estruturas de controle interno;

<sup>20</sup> Especificamente para o estudo de uma metodologia voltada à investigação patrimonial, cf. BRASIL, Ministério Público Federal. *Roteiro de atuação. Persecução patrimonial e administração de bens*. Brasília, MPF, 2017, pp. 45 e ss.

iii) uma **definição do escopo da investigação**: com base nos objetivos definidos, determinar o nível de profundidade e abrangência da investigação, determinar se o limite será por assunto, por departamento ou territorial. É fato que, nem sempre é oportuno que referidas informações sejam inseridas ostensivamente nos próprios feitos. Até porque, não raro, são de difícil mensuração num momento inicial da investigação. De toda forma, é importante que os integrantes da equipe investigatória tenham claro este escopo (ex: determinar se há restrições quanto ao tempo investigado, os recursos utilizados, os níveis hierárquicos a serem investigados e se o fato é isolado ou difuso);

iv) fixar um **cronograma da investigação**, com início e fim projetado das atividades, os papéis de cada membro nas atividades e os produtos esperados. Esse cronograma deve ser ajustado ao longo da investigação, sempre que fatos novos assim requererem. Uma vez mais, é fato que nem toda investigação permite – inclusive sob a perspectiva estratégica – que estas informações sejam ostensivas e necessariamente procedimentalizadas. O que aqui se destaca é tão somente que a existência de um tal cronograma tem o potencial de facilitar o sequenciamento das atividades e a continuidade do curso investigatório, independentemente de eventual alteração na presidência do procedimento.

Pois bem, num tal cenário, bem se vê a importância do ponto de partida que deflagrou o presente Projeto. É que a realização deste *plano investigatório* – com todas as nuances ora referidas – só será possível se, preliminarmente, realmente existir uma *inicial organização documental* da massa de dados disponível à unidade.

Arrisca-se a concluir que ambas as atividades estão necessariamente vinculadas. É que toda investigação precisa ser conduzida por meio de um *planejamento*, “no sentido de propiciar ordenação, controle e capacidade de decisão no curso do esforço investigativo”<sup>21</sup>. Só assim será possível

---

21 Neste sentido, cf. BRASIL, Ministério Público Federal. *Roteiro de atuação. Persecução patrimonial e administração de bens*. Brasília, MPF, 2017, pp. 45 e ss, pontuando que “a investigação orientada por uma ação planejada proporciona melhor avaliação das linhas de investigação, previne o investimento em alternativas com baixo custo-benefício, auxilia na manutenção do escopo do apuratório, no sopesamento dos riscos de cada solução e na identificação de riscos inegociáveis, evita o imprevisto e projeta a conclusão das investigações. Em outras palavras, melhor orienta os trabalhos investigativos”.

escolher e organizar as ações e, em vários casos, antecipar os resultados do trabalho.

Em resumo, pode-se dizer que os produtos desenvolvidos pelo presente Projeto estão assim identificados:

- a) Critérios objetivos de priorização de atuação e seleção de feitos;
- b) Relatório Inicial Padrão, voltado a estabelecer um método uniforme de organização documental;
- c) Fluxo organizacional documental para apuração de crimes contra a administração pública de maior expressão; e
- d) Diretrizes do plano de investigação para o cada caso concreto.

## 12 RESULTADOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO

A partir dos trabalhos efetuados, a título de prestação de contas, foi estabelecida como uma das etapas finais, a realização de encaminhamentos que deem publicidade dos **resultados** do projeto e seus **produtos**.

Daí a importância que se teve com o registro, ainda que breve, com um **resumo das atividades empreendidas** e o resultado da organização documental realizada.

Da mesma forma, houve preocupação com a realização de **Relatórios Iniciais Padrão** individuais, que foram preenchidos de acordo com as informações constantes nos inquéritos policiais selecionados, bem como com dados coletados nos sistemas disponíveis.

Por fim, verificou-se se tais dados permitiriam efetivamente elaborar “**planos de investigação individuais**”. Ou seja, refletiu-se até que ponto nos casos concretos analisados tinham sido identificados subsídios aptos a contribuir na investigação.

### **13 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Vencidas todas as etapas, aferiu-se a possibilidade de concluir pela viabilidade do estabelecimento de um método padrão voltado ao fluxo organizacional documental, conforme demonstrado ao longo do trabalho.

E isto senão pelo impacto que uma tal medida pode ter numa investigação de maior complexidade, certamente no sentido de fazer com que referidas investigações possam estar cada vez dotadas de maiores cautelas e refinamentos por parte da atuação ministerial.

# Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

## ANEXO 01

### TABELAS INDIVIDUALIZADAS DE POTENCIAIS INQUÉRITOS POLICIAIS

#### Almirante Tamandaré

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00078919620118160024	05/09/2011	06/07/2016	401	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00089009320118160024	11/10/2011	29/04/2016	469	Inquérito Policial	Peculato mediante erro de outrem
00092989820158160024	19/07/2015	29/09/2015	681	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00113540720158160024	29/09/2015	01/10/2015	679	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00007999120168160024	04/02/2016	22/02/2016	536	Inquérito Policial	Peculato
00019474020168160024	17/03/2016	23/03/2016	506	Inquérito Policial	Peculato
00069143120168160024	15/09/2016	16/09/2016	329	Inquérito Policial	Peculato
00097021820168160024	23/12/2016	11/01/2017	212	Inquérito Policial	Peculato
00088101220168160024	23/11/2016	09/08/2017	2	Representação Criminal/Notícia de Crime	Concussão

#### Araucária

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00012450920078160025	23/10/2007	12/06/2017	59	Inquérito Policial	Peculato
00012676720078160025	24/10/2007	22/06/2017	49	Inquérito Policial	Emprego irregular de verbas ou rendas públicas
00004891920158160025	21/01/2015	03/02/2015	918	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00005256120158160025	22/01/2015	28/01/2015	925	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00034255320158160013	16/02/2015	24/08/2015	716	Inquérito Policial	Peculato
00063785120158160025	12/06/2015	03/12/2015	615	Inquérito Policial	Tráfico de influência
00149777620158160025	17/12/2015	18/12/2015	600	Inquérito Policial	Peculato
00098450420168160025	28/09/2016	19/10/2016	294	Inquérito Policial	Peculato
00098736920168160025	28/09/2016	19/10/2016	294	Inquérito Policial	Peculato
00042136020178160025	03/05/2017	26/05/2017	75	Inquérito Policial	Concussão
00042161520178160025	03/05/2017	26/05/2017	75	Inquérito Policial	Concussão
00061050420178160025	20/06/2017	23/06/2017	47	Inquérito Policial	Peculato mediante erro de outrem
00061068620178160025	20/06/2017	23/06/2017	47	Inquérito Policial	Peculato
00078692520178160025	28/07/2017	01/08/2017	8	Inquérito Policial	Peculato
00083481820178160025	08/08/2017	09/08/2017	0	Inquérito Policial	Peculato
00083508520178160025	08/08/2017	09/08/2017	0	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Corrupção ativa

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

### Bocaiúva do Sul

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00005421020158160054	17/04/2015	13/05/2015	821	Inquérito Policial	Peculato

### Campina Grande do Sul

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00002707220128160037	23/01/2012	29/04/2016	468	Inquérito Policial	Peculato
00021604620128160037	16/05/2012	11/07/2016	396	Inquérito Policial	Peculato
00024947520158160037	01/06/2015	22/06/2015	781	Inquérito Policial	Peculato
00026879020158160037	15/06/2015	25/06/2015	778	Inquérito Policial	Peculato
00017328820178160037	11/04/2017	11/04/2017	121	Inquérito Policial	Peculato
00017285120178160037	11/04/2017	11/04/2017	121	Inquérito Policial	Peculato
00040001820178160037	08/08/2017	08/08/2017	3	Inquérito Policial	Corrupção passiva

### Campo Largo

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00006794220168160026	26/01/2016	07/08/2017	3	Inquérito Policial	Peculato
00007054020168160026	27/01/2016	28/07/2017	14	Inquérito Policial	Peculato
00049202520178160026	11/05/2017	12/07/2017	30	Inquérito Policial	Corrupção passiva

# Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

## Colombo

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00011157320088160028	15/05/2008	13/06/2017	58	Inquérito Policial	Peculato
00008772020098160028	10/06/2009	11/07/2016	396	Inquérito Policial	Concussão
00017631920098160028	07/11/2009	09/01/2017	214	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00012371820108160028	08/01/2010	16/03/2016	512	Inquérito Policial	Prevaricação
00012675320108160028	08/01/2010	23/01/2017	199	Inquérito Policial	Prevaricação
00098026820108160028	10/12/2010	09/03/2016	520	Inquérito Policial	Peculato
00067832020118160028	20/06/2011	30/03/2016	499	Inquérito Policial	Prevaricação
00057401420128160028	18/07/2012	08/03/2016	521	Inquérito Policial	Peculato
00010198220138160028	06/02/2013	08/04/2016	489	Inquérito Policial	Peculato
00033348320138160028	19/03/2013	24/07/2017	18	Inquérito Policial	Peculato
00042091920148160028	16/04/2014	18/01/2016	571	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00045085920158160028	23/06/2015	08/08/2017	3	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00008785820168160028	12/02/2016	02/03/2016	527	Inquérito Policial	Peculato
00030082120168160028	19/04/2016	26/04/2016	471	Inquérito Policial	Peculato
00030697620168160028	20/04/2016	26/04/2016	471	Inquérito Policial	Peculato
00034144220168160028	02/05/2016	06/05/2016	461	Inquérito Policial	Peculato
00034360320168160028	03/05/2016	04/08/2017	6	Inquérito Policial	Peculato
00059026720168160028	13/07/2016	31/05/2017	71	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Corrupção ativa
00060764220178160028	17/07/2017	17/07/2017	25	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00068784020178160028	09/08/2017	10/08/2017	1	Inquérito Policial	Peculato

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

### Fazenda Rio Grande

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00000249320008160038	15/03/1999	15/06/2017	56	Inquérito Policial	Peculato
00000453520018160038	03/04/2001	24/02/2016	532	Inquérito Policial	Emprego irregular de verbas ou rendas públicas
00003978520048160038	14/04/2004	23/02/2016	534	Inquérito Policial	Peculato
00003544620078160038	27/11/2007	18/07/2017	22	Inquérito Policial	Peculato
00011665420088160038	22/02/2008	06/07/2015	765	Inquérito Policial	Peculato
00021347920118160038	26/04/2011	30/08/2016	345	Inquérito Policial	Peculato
00021491420128160038	13/04/2012	24/02/2016	532	Inquérito Policial	Peculato
00028178220128160038	08/05/2012	25/02/2016	531	Inquérito Policial	Peculato
00044538320128160038	16/07/2012	26/02/2016	531	Inquérito Policial	Prevaricação
00040270320148160038	02/06/2014	22/02/2016	535	Inquérito Policial	Peculato
00100462520148160038	08/12/2014	13/07/2017	28	Inquérito Policial	Subtração ou inutilização de livro ou documento
00101614620148160038	11/12/2014	16/12/2014	967	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00102471720148160038	12/12/2014	04/07/2017	37	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00001770420158160038	12/01/2015	06/07/2017	34	Inquérito Policial	Peculato
00099045020168160038	25/10/2016	07/08/2017	2	Representação Criminal/Notícia de Crime	Peculato
00110555120168160038	02/12/2016	14/12/2016	239	Inquérito Policial	Concussão
00018748920178160038	01/03/2017	24/05/2017	78	Inquérito Policial	Peculato
00023676620178160038	15/03/2017	07/08/2017	2	Representação Criminal/Notícia de Crime	Emprego irregular de verbas ou rendas públicas



# Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

## Pinhais

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00051352420108160033	26/07/2010	08/04/2016	489	Inquérito Policial	Peculato
00005170220118160033	25/01/2011	23/03/2016	506	Inquérito Policial	Peculato
00084753920118160033	09/11/2011	06/04/2016	491	Inquérito Policial	Peculato
00096442720128160033	06/12/2012	29/04/2016	468	Inquérito Policial	Peculato
00007209020138160033	28/01/2013	06/05/2016	461	Inquérito Policial	Peculato
00023196420138160033	11/03/2013	19/05/2016	448	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00091945020138160033	22/08/2013	12/05/2016	456	Inquérito Policial	Peculato
00015719520148160033	14/02/2014	16/05/2016	452	Inquérito Policial	Peculato
00015701320148160033	14/02/2014	16/05/2016	452	Inquérito Policial	Peculato
00015658820148160033	14/02/2014	16/05/2016	452	Inquérito Policial	Peculato
00015667320148160033	14/02/2014	16/05/2016	452	Inquérito Policial	Peculato
00015692820148160033	14/02/2014	16/05/2016	452	Inquérito Policial	Peculato
00003738620158160033	19/01/2015	03/03/2015	892	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00025127420168160033	03/03/2016	04/03/2016	525	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00007404220178160033	25/01/2017	26/01/2017	197	Inquérito Policial	Corrupção ativa

## Piraquara

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00016235920128160034	15/03/2012	10/02/2017	182	Inquérito Policial	Peculato
00075622020128160034	07/11/2012	10/05/2017	93	Inquérito Policial	Peculato
00003212420148160034	16/01/2014	02/12/2016	252	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00003178420148160034	16/01/2014	11/05/2017	92	Inquérito Policial	Peculato
00090437620168160034	05/08/2016	05/08/2016	370	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00108668520168160034	16/09/2016	16/09/2016	328	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00017216820178160034	16/02/2017	17/02/2017	175	Inquérito Policial	Subtração ou inutilização de livro ou
00075217720178160034	14/06/2017	19/06/2017	53	Inquérito Policial	Concussão

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

### Rio Branco do Sul

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00000565720038160147	15/02/2003	19/07/2017	22	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00006107920098160147	21/08/2009	07/02/2017	184	Inquérito Policial	Peculato
00006436920098160147	02/09/2009	28/09/2015	682	Inquérito Policial	Peculato mediante erro de outrem
00007952020098160147	03/11/2009	03/02/2017	189	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00023503820108160147	19/07/2010	05/11/2015	645	Inquérito Policial	Peculato
00011635820118160147	11/04/2011	12/11/2015	638	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00015602020118160147	13/05/2011	21/07/2017	20	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00018015720128160147	01/06/2012	18/11/2015	632	Inquérito Policial	Peculato
00026339020128160147	26/06/2012	20/11/2015	630	Inquérito Policial	Peculato

# Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

## São José dos Pinhais

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
00016765220038160035	23/09/2003	20/06/2016	416	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00017743220068160035	02/06/2006	02/08/2017	8	Inquérito Policial	Peculato
00048789520078160035	26/12/2007	01/07/2015	772	Inquérito Policial	Concussão
00043352420098160035	21/09/2009	29/09/2016	315	Inquérito Policial	Concussão
00021109420108160035	09/02/2010	04/08/2016	371	Inquérito Policial	Peculato
00062876720118160035	27/04/2011	17/11/2016	267	Inquérito Policial	Corrupção ativa
00049041520158160035	14/03/2015	27/11/2015	623	Inquérito Policial	Peculato
00049319520158160035	15/03/2015	25/08/2015	716	Inquérito Policial	Peculato
00049535620158160035	15/03/2015	19/02/2016	539	Inquérito Policial	Peculato
00050644020158160035	16/03/2015	19/02/2016	539	Inquérito Policial	Peculato
00052670220158160035	18/03/2015	14/08/2015	727	Inquérito Policial	Peculato
00055043620158160035	21/03/2015	14/08/2015	728	Inquérito Policial	Peculato
00054905220158160035	21/03/2015	25/08/2015	717	Inquérito Policial	Peculato
00055009620158160035	21/03/2015	25/08/2015	717	Inquérito Policial	Peculato
00055234220158160035	21/03/2015	15/01/2016	574	Inquérito Policial	Peculato
00054965920158160035	21/03/2015	11/03/2016	518	Inquérito Policial	Concussão
00054991420158160035	21/03/2015	14/03/2016	514	Inquérito Policial	Peculato
00055225720158160035	21/03/2015	14/03/2016	514	Inquérito Policial	Peculato
00056629120158160035	24/03/2015	26/08/2015	716	Inquérito Policial	Peculato
00057018820158160035	24/03/2015	15/01/2016	573	Inquérito Policial	Peculato
00056828220158160035	24/03/2015	24/02/2016	533	Inquérito Policial	Peculato
00057088020158160035	24/03/2015	14/03/2016	514	Inquérito Policial	Peculato
00069212420158160035	08/04/2015	28/04/2016	470	Inquérito Policial	Peculato
00072832620158160035	12/04/2015	11/03/2016	518	Inquérito Policial	Peculato
00052728720168160035	14/03/2016	28/04/2016	470	Inquérito Policial	Peculato
00228670220168160035	19/10/2016	27/10/2016	287	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00255259620168160035	28/11/2016	05/12/2016	248	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00268726720168160035	15/12/2016	10/01/2017	213	Inquérito Policial	Corrupção passiva
00117351120178160035	07/06/2017	04/07/2017	38	Inquérito Policial	Peculato
00120616820178160035	12/06/2017	03/08/2017	7	Inquérito Policial	Corrupção ativa

# Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

## ANEXO 02

### TABELA DE POTENCIAIS INQUÉRITOS POLICIAIS PARA O PROJETO-PILOTO

Comarca	Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual	Assunto Principal
Almirante Tamandaré	00078919620118160024	05/09/2011	06/07/2016	401	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Almirante Tamandaré	00092989820158160024	19/07/2015	29/09/2015	681	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Almirante Tamandaré	00113540720158160024	29/09/2015	01/10/2015	679	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Araucária	00004891920158160025	21/01/2015	03/02/2015	918	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Araucária	00005256120158160025	22/01/2015	28/01/2015	925	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Araucária	00083508520178160025	08/08/2017	09/08/2017	0	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Corrupção ativa
Campina Grande do Sul	00040001820178160037	08/08/2017	08/08/2017	3	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Campo Largo	00049202520178160026	11/05/2017	12/07/2017	30	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Colombo	00017631920098160028	07/11/2009	09/01/2017	214	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Colombo	00042091920148160028	16/04/2014	18/01/2016	571	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Colombo	00045085920158160028	23/06/2015	08/08/2017	3	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Colombo	00059026720168160028	13/07/2016	31/05/2017	71	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	Corrupção ativa
Colombo	00060764220178160028	17/07/2017	17/07/2017	25	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Fazenda Rio Grande	00101614620148160038	11/12/2014	16/12/2014	967	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Fazenda Rio Grande	00102471720148160038	12/12/2014	04/07/2017	37	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Pinhais	00023196420138160033	11/03/2013	19/05/2016	448	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Pinhais	00003738620158160033	19/01/2015	03/03/2015	892	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Pinhais	00025127420168160033	03/03/2016	04/03/2016	525	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Pinhais	00007404220178160033	25/01/2017	26/01/2017	197	Inquérito Policial	Corrupção ativa

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

Piraquara	00003212420148160034	16/01/2014	02/12/2016	252	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Piraquara	00090437620168160034	05/08/2016	05/08/2016	370	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Piraquara	00108668520168160034	16/09/2016	16/09/2016	328	Inquérito Policial	Corrupção passiva
Rio Branco do Sul	00000565720038160147	15/02/2003	19/07/2017	22	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Rio Branco do Sul	00007952020098160147	03/11/2009	03/02/2017	189	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Rio Branco do Sul	00011635820118160147	11/04/2011	12/11/2015	638	Inquérito Policial	Corrupção ativa
Rio Branco do Sul	00015602020118160147	13/05/2011	21/07/2017	20	Inquérito Policial	Corrupção ativa
São José dos Pinhais	00016765220038160035	23/09/2003	20/06/2016	416	Inquérito Policial	Corrupção passiva
São José dos Pinhais	00062876720118160035	27/04/2011	17/11/2016	267	Inquérito Policial	Corrupção ativa
São José dos Pinhais	00228670220168160035	19/10/2016	27/10/2016	287	Inquérito Policial	Corrupção passiva
São José dos Pinhais	00255259620168160035	28/11/2016	05/12/2016	248	Inquérito Policial	Corrupção passiva
São José dos Pinhais	00268726720168160035	15/12/2016	10/01/2017	213	Inquérito Policial	Corrupção passiva
São José dos Pinhais	00120616820178160035	12/06/2017	03/08/2017	7	Inquérito Policial	Corrupção ativa
<b>TOTAL</b>						<b>32</b>

## Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

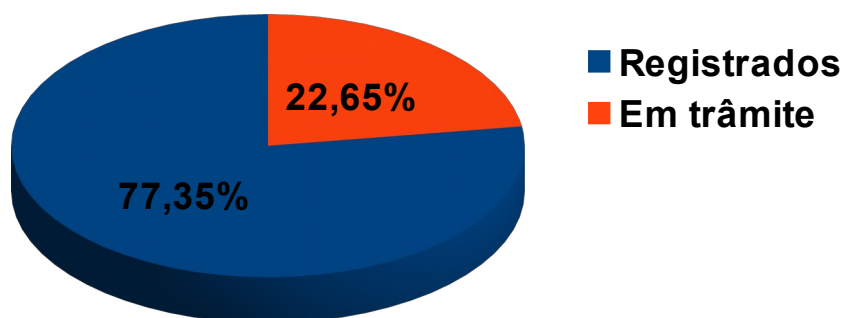
### ANEXO 03

### TABELA DOS INQUÉRITOS POLICIAIS NO ESTADO DO PARANÁ | REGISTROS DO SISTEMA PRO-MP

INQUÉRITOS POLICIAIS NO ESTADO DO PARANÁ		
REGISTROS DO SISTEMA PRO-MP		
TIPIFICAÇÃO	QUANTIDADE	EM TRÂMITE
<b>2017</b>		
Corrupção ativa (CP,333)	102	31
Corrupção passiva (CP,317, caput e § 2º)	25	20
Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores (DL 201/1967,1º)	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>129</b>	<b>53</b>
<b>2016</b>		
Corrupção ativa (CP,333)	130	24
Corrupção passiva (CP,317, caput e § 2º)	60	37
Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores (DL 201/1967,1º)	8	6
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>	<b>67</b>
<b>2015</b>		
Corrupção ativa (CP,333)	136	18
Corrupção passiva (CP,317, caput e § 2º)	60	28
Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores (DL 201/1967,1º)	9	4
<b>TOTAL</b>	<b>205</b>	<b>50</b>
<b>2014</b>		
Corrupção ativa (CP,333)	132	18
Corrupção passiva (CP,317, caput e § 2º)	60	23
Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores (DL 201/1967,1º)	7	3
<b>TOTAL</b>	<b>199</b>	<b>44</b>

### INQUÉRITOS POLICIAIS

**2014- 2017**



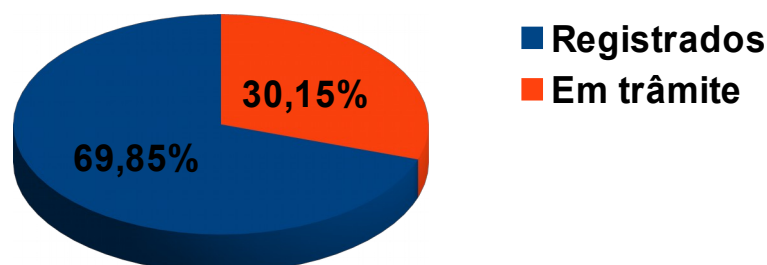
**ANEXO 04**

**TABELA DOS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS NO ESTADO DO PARANÁ | REGISTROS DO SISTEMA PRO-MP**

PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS NO ESTADO DO PARANÁ		
TOTAL DE REGISTROS NO SISTEMA PRO-MP		
TIPIFICAÇÃO	QUANTIDADE	EM TRÂMITE
<b>2017</b>		
Corrupção (extraído da descrição do documento)	48	36
<b>2016</b>		
Corrupção (extraído da descrição do documento)	41	18
<b>2015</b>		
Corrupção (extraído da descrição do documento)	51	18
<b>2014</b>		
Corrupção (extraído da descrição do documento)	43	7
<b>TOTAL</b>	<b>183</b>	<b>79</b>
<b>Todos os registros (sem indicação de ano)</b>	<b>236</b>	<b>83</b>

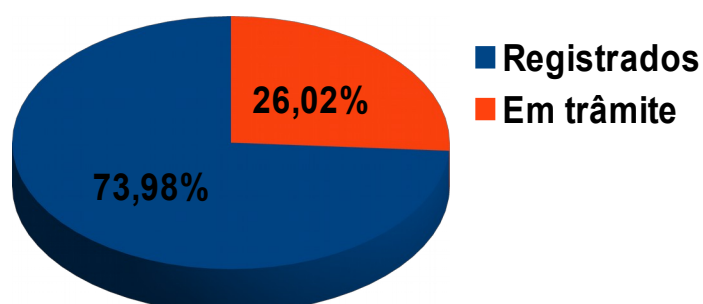
**PRODECIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS**

**2014 - 2017**



**PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS**

**TODOS OS ANOS**

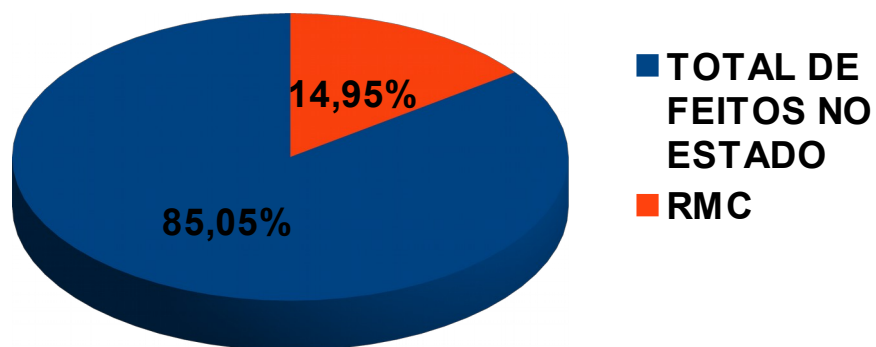


ANEXO 05

**TABELA DOS INQUÉRITOS POLICIAIS NO ESTADO DO PARANÁ | REGISTROS  
DO SISTEMA PROJUDI – MESA GMF**

INQUÉRITOS POLICIAS NO ESTADO DO PARANÁ	
REGISTROS NO PROJUDI – MESA GMF	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
RMC	32
Curitiba	101
<b>TOTAL DE FEITOS NO ESTADO</b>	<b>214</b>

**INQUÉRITOS POLICIAIS NO ESTADO DO PARANÁ**





# Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

## ANEXO 06

### TABELA DOS INQUÉRITOS POLICIAIS SELECIONADOS PARA O PROJETO- PILOTO

Comarca	Processo	Data Distribuição	Classe Processual	Assunto Principal	Registro no Pro-MP	Titulares das PJ's
Almirante Tamandaré	00078919620118160024	05/09/2011	Inquérito Policial	Corrupção ativa	1ª PJ – Dra. Symara Motter	Dra. Mariana Dias Mariano
Almirante Tamandaré	00092989820158160024	19/07/2015	Inquérito Policial	Corrupção ativa	2ª PJ – Dr. Newton Braga de Sampaio Junior	Dr. Newton Braga de Sampaio Junior
Almirante Tamandaré	00113540720158160024	29/09/2015	Inquérito Policial	Corrupção passiva	2ª PJ – Dr. Newton Braga de Sampaio Junior	Dr. Newton Braga de Sampaio Junior
Araucária	00004891920158160025	21/01/2015	Inquérito Policial	Corrupção ativa	3ª PJ – Dr. Josilmar de Souza Oliveira	Dr. Josilmar de Souza Oliveira
Araucária	00005256120158160025	22/01/2015	Inquérito Policial	Corrupção ativa	4ª PJ – Dr. Thiago Artigas Niclewicz	Dr. Thiago Artigas Niclewicz
Campina Grande do Sul	00040001820178160037	08/08/2017	Inquérito Policial	Corrupção passiva	Sem registro no sistema Pro-MP	Dr. Gustavo Bravo
Campo Largo	00049202520178160026	11/05/2017	Inquérito Policial	Corrupção passiva	Sem registro no sistema Pro-MP	Dr. Anastácio Fernandes Neto
Colombo	00017631920098160028	07/11/2009	Inquérito Policial	Corrupção passiva	Encerrado   2ª PJ – Dra. Roberta Franco Massa	Dr. Robertson Fonseca de Azevedo
Colombo	00042091920148160028	16/04/2014	Inquérito Policial	Corrupção passiva	Encerrado   2ª PJ – Dra. Caroline Chiamulera	Dr. Robertson Fonseca de Azevedo
Colombo	00045085920158160028	23/06/2015	Inquérito Policial	Corrupção ativa	Encerrado   2ª PJ – Dr. Felipe Paschoeto Garcia	Dr. Robertson Fonseca de Azevedo
Colombo	00060764220178160028	17/07/2017	Inquérito Policial	Corrupção ativa	2ª PJ – Dra. Caroline Chiamulera	Dr. Robertson Fonseca de Azevedo
Fazenda Rio Grande	00101614620148160038	11/12/2014	Inquérito Policial	Corrupção passiva	1ª PJ – Dr. Ricardo Casseb Lois	Dr. Ricardo Casseb Lois
Fazenda Rio Grande	00102471720148160038	12/12/2014	Inquérito Policial	Corrupção ativa	Encerrado   1ª PJ – Dr. Ricardo Casseb Lois	Dr. Ricardo Casseb Lois
Pinhais	00023196420138160033	11/03/2013	Inquérito Policial	Corrupção ativa	4ª PJ – Dra. Fabia Teixeira Fritegotto Gimenez	Dra. Carolina Tavares da Silva Rockembach
Pinhais	00003738620158160033	19/01/2015	Inquérito Policial	Corrupção passiva	4ª PJ – Dra. Carolina Tavares da Silva Rockembach	Dra. Carolina Tavares da Silva Rockembach
Pinhais	00025127420168160033	03/03/2016	Inquérito Policial	Corrupção ativa	4ª PJ – Dra. Carolina Tavares da Silva Rockembach	Dra. Carolina Tavares da Silva Rockembach
Pinhais	00007404220178160033	25/01/2017	Inquérito Policial	Corrupção ativa	3ª PJ – Dr. Alan Rogerio Vendrame de Souza	Dr. Alan Rogerio Vendrame de Souza
Piraquara	00003212420148160034	16/01/2014	Inquérito Policial	Corrupção passiva	4ª PJ – Dra. Kelly Vicentini Neves Caldeiras	Dra. Kelly Vicentini Neves Caldeiras
Piraquara	00090437620168160034	05/08/2016	Inquérito Policial	Corrupção ativa	Encerrado   4ª PJ – Dra. Kelly Vicentini Neves Caldeiras	Dra. Kelly Vicentini Neves Caldeiras
Piraquara	00108668520168160034	16/09/2016	Inquérito Policial	Corrupção passiva	2ª PJ – Dra. Luiza Helena Nickel	Dra. Luiza Helena Nickel
Rio Branco do Sul	00000565720038160147	15/02/2003	Inquérito Policial	Corrupção ativa	Sem registro no sistema Pro-MP	Dr. Rafael de Sampaio Cavichioli
Rio Branco do Sul	00007952020098160147	03/11/2009	Inquérito Policial	Corrupção ativa	1ª PJ – Dr. Rafael de Sampaio Cavichioli	Dr. Rafael de Sampaio Cavichioli
Rio Branco do Sul	00011635820118160147	11/04/2011	Inquérito Policial	Corrupção ativa	1ª PJ – Dr. Rafael de Sampaio Cavichioli	Dr. Rafael de Sampaio Cavichioli
Rio Branco do Sul	00015602020118160147	13/05/2011	Inquérito Policial	Corrupção ativa	2ª PJ – Dra. Camila Adami Martins	Dra. Camila Adami Martins
São José dos Pinhais	00016765220038160035	23/09/2003	Inquérito Policial	Corrupção passiva	1ª PJ – Dr. João Milton Salles	Dr. Marco Aurelio Oliveira São Leão
São José dos Pinhais	00062876720118160035	27/04/2011	Inquérito Policial	Corrupção ativa	Encerrado   1ª PJ – Dr. João Milton Salles	Dr. Marco Aurelio Oliveira São Leão
São José dos Pinhais	00228670220168160035	19/10/2016	Inquérito Policial	Corrupção passiva	1ª PJ – Dr. João Milton Salles	Dr. Marco Aurelio Oliveira São Leão
São José dos Pinhais	00255259620168160035	28/11/2016	Inquérito Policial	Corrupção passiva	1ª PJ – Dr. João Milton Salles	Dr. Marco Aurelio Oliveira São Leão
São José dos Pinhais	00268726720168160035	15/12/2016	Inquérito Policial	Corrupção passiva	1ª PJ – Dr. João Milton Salles	Dr. Marco Aurelio Oliveira São Leão
São José dos Pinhais	00120616820178160035	12/06/2017	Inquérito Policial	Corrupção ativa	Encerrado   1ª PJ – Dr. João Milton Salles	Dr. Marco Aurelio Oliveira São Leão
<b>TOTAL</b>				<b>30</b>		

# Centro de Apoio Operacional das Promotorias

Criminais, do Júri e de Execuções Penais

## ANEXO 07

<b>PROMOTORES DE JUSTIÇA “PRESENTES”</b>		
	<b>INQUÉRITO POLICIAL</b>	<b>LOCALIDADE</b>
1	78919620118160000	Almirante Tamandaré
2	4891920158160030	Araucária
3	40001820178160000	Campina Grande do Sul
4	49202520178160000	Campo Largo
5	101614620148160000	Fazenda Rio Grande
6	102471720148160000	Fazenda Rio Grande
7	3738620158160030	Pinhais
8	7404220178160030	Pinhais
9	23196420138160000	Pinhais
10	25127420168160000	Pinhais
<b>PROMOTORES DE JUSTIÇA “AUSENTES”</b>		
	<b>INQUÉRITO POLICIAL</b>	<b>LOCALIDADE</b>
1	92989820158160000	Almirante Tamandaré
2	113540720158160000	Almirante Tamandaré
3	5256120158160030	Araucária
4	60764220178160000	Colombo
5	17631920098160000	Colombo
6	42091920148160000	Colombo
7	45085920158160000	Colombo
8	108668520168160000	Piraquara
9	3212420148160030	Piraquara
10	90437620168160000	Piraquara
11	15602020118160100	Rio Branco do Sul
12	7952020098160150	Rio Branco do Sul
13	565720038160147	Rio Branco do Sul
14	11635820118160100	Rio Branco do Sul
15	16765220038160000	São José dos Pinhais
16	228670220168160000	São José dos Pinhais
17	255259620168160000	São José dos Pinhais
18	268726720168160000	São José dos Pinhais
19	62876720118160000	São José dos Pinhais
20	120616820178160000	São José dos Pinhais